MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – TECNOLOGIA NUCLEAR

EDITAL PARA LEVANTAMENTO DE DEMANDA PARA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM TECNOLOGIA NUCLEAR – IPEN/IFSP

EDITAL Nº 08/IFSP/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRP) **TORNA PÚBLICO** o Edital para levantamento de demanda para cursar Mestrado e Doutorado em Tecnologia Nuclear, pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN, direcionado aos servidores do IFSP no âmbito do convênio firmado entre ambas Instituições.

1 OBJETIVO GERAL

O presente Edital tem por finalidade levantar a demanda dos servidores do IFSP interessados em cursar Mestrado ou Doutorado no Programa de Tecnologia Nuclear do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN. Os servidores que se inscreverem para este certame deverão submeter-se ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação do IPEN, que será utilizado para classificação dos ocupantes das vagas ofertadas.

2 O PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação do IPEN está vinculado à Pós-Graduação da Universidade de São Paulo - USP, e é credenciado pelo Ministério da Educação e Cultura/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - MEC/CAPES, tendo obtido desde 2001 o conceito 6.

O Programa de Pós-Graduação do IPEN tem por finalidade a formação de pesquisadores em nível de Mestrado e Doutorado no campo da Tecnologia Nuclear e correlatas, com o aprimoramento científico dos diplomados em vários cursos de graduação.

3 DAS CARACTERÍSTICAS DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. Nome: Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Nuclear.
3.2. Modalidade: Stricto Sensu – Mestrado e Doutorado.
3.3. Áreas de concentração: Tecnologia Nuclear – Aplicações; Tecnologia Nuclear – Materiais; Tecnologia Nuclear – Reatores.
3.4. Titulação concedida: Mestre ou Doutor em Ciências.
3.5. Sistema de oferta: Não haverá qualquer cobrança de mensalidades para os alunos, a modalidade será presencial, conforme calendário a ser divulgado em época oportuna e com a devida antecedência.
3.6. Número de vagas: serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado.

4 REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1 **Poderão** concorrer a uma das vagas deste Edital os servidores docentes e técnicos administrativos do IFSP que preencham os seguintes requisitos:

a) ser profissional efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP);

b) não estar em licença sem vencimentos ou afastamento por motivo de saúde;

c) Ser portador de diploma de curso superior, graduação, reconhecido ou convalidado por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) em uma das seguintes áreas:

I - Ciências Exatas e da Terra;

II - Engenharias: Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Química, Engenharia Nuclear, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica;

III - Ciências da Saúde: Farmácia;

IV - Multidisciplinar: Biotecnologia, Ciências Ambientais, Materiais.

4.2 Os servidores que já estiverem vinculados a Programas de Pós-Graduação em outras Universidades não poderão concorrer a vagas no mesmo nível do curso em que já estejam matriculados.

4.3 **Não poderão** concorrer a uma das vagas deste Edital:

a) Os portadores de diplomas de cursos de licenciatura curta (dois anos) não poderão se inscrever neste processo em função do Regulamento do Programa de Pós-Graduação do IPEN/USP.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Instituição parceira e obedecerá ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Nuclear, a saber:

a) Ser aprovado em prova de proficiência em inglês;

b) Escrever Plano de Trabalho para apresentação ao Programa de Pós-Graduação do IPEN/USP;

c) Ter seu Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Pós-Graduação IPEN/USP;

d) Ser aprovado no Exame de Capacidade (obrigatório para Mestrado e Doutorado Direto).

5.2 A etapa do processo seletivo "Exame de Proficiência em Inglês" será eliminatória. Para este item serão concedidas até 2 (duas) oportunidades para cada candidato. Em caso de não aprovação nesta etapa, após a segunda tentativa, o candidato será considerado eliminado do processo.

5.3 As demais etapas do processo seletivo serão conduzidas pelo IPEN.

5.4 O IFSP acompanhará o desenvolvimento deste processo seletivo, em conjunto com a Instituição parceira.

6 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

6.1 Nos exames de proficiência em inglês o candidato deverá ser capaz de ler e interpretar um texto na língua estrangeira (geralmente relacionado com a área de conhecimento específica do programa de pós-graduação) e responder questões de múltipla escolha e/ou dissertativas e/ou de tradução. O exame será

realizado pelo o Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, sendo cobrada uma taxa de participação, às expensas de cada candidato.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Para apuração do desempenho satisfatório no exame de proficiência, o Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, após a correção das provas, indicará o resultado para a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação do IPEN e esta fará a consolidação, emitindo a lista de candidatos considerados "Suficientes";
7.2 É de responsabilidade da PRP a divulgação do resultado aos candidatos;
7.3 O resultado final será divulgado no site do IPEN: https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=128 nomeando os candidatos considerados "Suficientes", também divulgado no site do IFSP, www.ifsp.edu.br;
7.4 Caso a quantidade de candidatos considerados "suficientes" supere a quantidade de vagas oferecidas, o desempate obedecerá à seguinte ordem:

a) Tempo de serviço no IFSP;
b) Maior idade.

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 O período de inscrições será de **12 de janeiro à 12 de fevereiro de 2016**, até às **18h**.
8.2 As inscrições para este Edital deverão ser realizadas exclusivamente por via eletrônica (formulário de inscrição disponível no Anexo I deste Edital)
8.3 Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para selecaoipen@ifsp.edu.br, contendo:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido;
b) cópia do RG ou da Carteira Nacional de Habilitação;
c) diploma e histórico escolar da graduação;
d) diploma e histórico escolar de mestrado (somente para candidatos ao Doutorado);
e) Declaração funcional (emitida pelo SIGEPE ou pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas).

8.4 Somente serão aceitas as inscrições postadas dentro do prazo estipulado no **item 8.1** deste Edital.
8.5 Todos os documentos anexados deverão estar no formato PDF.

9 DO CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de inscrições	12/01 a 12/02/2016	E-mail: selecaoipen@ifsp.edu.br
Homologação das inscrições	15 de fevereiro	www.ifsp.edu.br
Recursos	16 de fevereiro	Enviar para: selecaoipen@ifsp.edu.br até às 18h
Homologação final	17 de fevereiro	www.ifsp.edu.br
Exame de proficiência – 1ª chance	17 de março	São Paulo - IPEN
Resultado do exame	A definir	www.ipen.br
Exame de proficiência – 2ª chance	09 de junho	São Paulo - IPEN
Resultado o exame	A definir	www.ipen.br

10 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Dúvidas devem ser encaminhadas ao endereço de e-mail: selecaoipen@ifsp.edu.br;
10.2 O deslocamento e hospedagem dos servidores para realização dos exames de proficiência, não será custeado pelo IFSP;
10.3 Qualquer recurso ao processo seletivo em relação às inscrições não homologadas, ou em relação ao resultado, deverá ser redigido pelo candidato em formato de requerimento, constando a exposição de motivos, digitalizado, assinado e encaminhado para o e-mail selecaoipen@ifsp.edu.br, no formato **pdf**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas imediatamente após a divulgação do resultado.
10.4 O resultado do julgamento será em caráter irrevogável, não cabendo novo recurso.
10.5 Poderá ser selecionado um número de candidatos menor de servidores que o número de vagas oferecidas, caso os inscritos não obtenham desempenho satisfatório.
10.6 Não poderá ser aprovado um número de candidatos maior que o número de vagas oferecidas.
10.7 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela PRP do IFSP.
10.8 A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

São Paulo, 11 de janeiro de 2016.

Whisner Fraga Mamede
Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – TECNOLOGIA NUCLEAR

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(ANEXO AO EDITAL Nº 08/IFSP/2016)

CURSO PRETENDIDO	
Mestrado ( )	Doutorado ( )

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF
Email:	Link para Currículo Lattes:	
Câmpus:	Cargo:	
Tempo de atuação no IFSP:		
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA
Curso de graduação: Ano de término: Instituição:
Curso de Especialização (se houver): Ano de término: Instituição:
Curso de Mestrado (somente para candidatos ao doutorado): Ano de término: Instituição:

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)